



Martus Jorge Domingos  
Jorge José Domingos Neto  
Carlos Eduardo Quadros Domingos  
Alberto Silva Gomes  
Alfredo José Faiad Piluski  
Ederson Oliveira dos Santos  
Erick Mazepa  
Fabio Adriano Batista dos Santos  
Jaratã Domingos  
Luis Eduardo Rodrigues Kuromiya  
Luiz Gonzaga Moreira Correia  
Mayara da Silva Rodrigues Schirmer  
Paulo Sérgio Ivanoski  
Ricardo Molteni Lopes  
Wilson Carvalho França Junior



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

**Autos nº 0015091-73.2022.8.16.0185**

**Recuperação Judicial**

**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus advogados *infra* assinados, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de mov. 17.1, promover a determinada **EMENDA À INICIAL**, com base nos fatos e documentos a seguir demonstrados.





1. Tendo em vista o item “a” do despacho de mov. 17.1, vem a Autora informar que o balanço patrimonial, a demonstração de resultados acumulados e a demonstração do resultado desde o último exercício social, já se encontram acostados aos autos da forma como solicitado por Vossa Excelência, a saber:

a) Balanço Patrimonial (mov. 1.20, página 11);

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022  
(Valores expressos em reais)**

b) Demonstração de Resultados Acumulados (mov. 1.26, página 03);

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022  
(Valores expressos em reais)**

c) Demonstração de Resultados Desde o Último Exercício Social (mov. 1.32, página 03).

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022  
(Valores expressos em reais)**

2. Ainda, para fins de atendimento ao item “b” do despacho de mov. 17.1, acosta-se nessa oportunidade novo fluxo de caixa gerencial (doc. 01) com projeção para 02 (dois) anos - (2023 e 2024) -, seja de forma consolidada anual como mensal.

3. Na sequência, em atendimento ao item “c” do despacho de mov. 17.1, junta-se a nova relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (doc. 02)

4. Em atendimento ao item “d” do despacho de mov. 17.1, a Autora vem informar este Douto Juízo que não existem créditos não sujeitos à





Recuperação Judicial. Logo, todos os credores da Autora já estão elencados na Lista Geral de Credores (mov. 1.34) e se encontram concentrados somente na classe III dos credores quirografários.

5. Por fim, em cumprimento ao item II do despacho de mov. 17.1, em que determina a manifestação da Autora quanto aos pedidos formalizados pelos credores - Liber Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Bristol Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (movs. 6 e 7), seguem as seguintes considerações.

*Ab initio*, a Autora busca, através do presente pedido de Recuperação Judicial, alcançar seu soerguimento, adimplir com suas dívidas que possui perante seus credores e, após esse árduo caminho, seguir com a manutenção da sua atividade empresarial.

Com efeito, os credores retro mencionados manifestaram-se nos presentes autos com o intuito de impelir este Douto Juízo, de forma artilosa, a indeferir o processamento do pedido recuperacional. Contudo, sequer acostaram aos autos documentos com respaldo jurídico para fundamentar suas alegações.

Tratam-se, portanto, de meras alegações que não possuem conteúdo probatório para indeferir o processamento do pedido de recuperação judicial realizado pela Autora.

A Autora, por meio da vasta quantidade de documentos acostados aos autos, demonstrou sua boa-fé ao protocolar seu pedido recuperacional, eivado de transparência e responsabilidade perante terceiros.

Afora isso, pode-se acrescentar que o interesse de somente 2 (dois) credores, que se manifestaram requerendo o indeferimento do processamento da recuperação judicial, não representa uma grande parcela frente aos 125 (cento e vinte e cinco) outros credores listados no mov. 1.34, visto que, somando os créditos desse únicos 2 (dois) credores, resulta o montante de R\$ 13.756.927,28 (treze milhões,





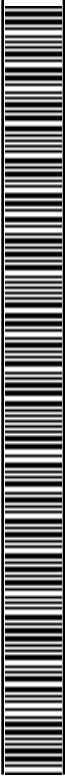
setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), que condiz com aproximadamente 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor total do passivo da Autora, o qual monta R\$ 595.280.658,58 (quinhentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Aliás, diferente do que relatam os credores - Liber e Bristol - não houve emissão de duplicata sem lastro por parte da Autora. O que houve, em verdade, foi a venda de produtos que não foram entregues por alguns fornecedores, o que gerou um grande prejuízo à Autora, pois ficou impedida de desempenhar sua atividade empresarial, fato este já declarado e comunicado na exordial.

Por sua vez, as adequações e retificações no balanço da Autora são consideradas normais, isso pois, conforme se extrai também da peça inicial, a Autora tornou-se, ao longo de todos os anos desde sua fundação, uma empresa de grande porte, obtendo um relevante poderio financeiro e, como consequência deste feito, realizou um alto volume de movimentações (possui em seu portfólio para venda e distribuição mais de 1.000 (hum mil) produtos) e faturamento (R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) anual líquido no ano de 2021), o que, por si só, justifica as normais adequações ao balanço.

Ainda, importante salientar que os boletins de ocorrência que foram acostados pela credora - Liber nunca foram de conhecimento da Autora, sendo que jamais foi cientificada ou notificada a respeito. Logo, são documentos unilaterais que sequer foram objeto de ciência, contraditório e ampla defesa por parte da Autora.

Nessa esteira, bem que se frise e registre, que a Autora, sabedora de que alguns poucos credores se utilizam de meios impróprios e carregados de informações inverídicas e sem provas e que vierem a prejudicar de alguma forma a sua atividade empresarial, bem como o regular curso do presente feito recuperacional, irá promover todas as medidas necessárias e cabíveis para que tais credores sejam responsabilizados por todos os danos causados à Autora.





Em arremate, acatar os pedidos formalizados por 2 (dois) credores somente nessa fase inicial do processo recuperacional, colidiria diretamente com os princípios basilares da Lei nº 11.101/2005, quais sejam, o da “Preservação da Empresa” e o da “Função Social da Empresa”, insculpidos no artigo 47, a saber:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Assim, requer sejam indeferidos em suas integralidades os pedidos dos credores - Liber Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Bristol Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (movs. 6 e 7).

6. *Ex positis* e mais do que dos autos consta, bem como estando a exordial devidamente de acordo com o que fora determinado por essa Douta Magistrada, requer-se o prosseguimento do feito com a análise de todos os pedidos insertos no libelo inaugural, em especial o deferimento do processamento do feito recuperacional em apreço.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 11 de novembro de 2.022.

**CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS**  
OAB/PR nº 45.295

**ERICK MAZEPA**  
OAB/PR nº 102.558



2018		2019		2020	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL		FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL		FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>		<b>ENTRADAS</b>		<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	371.220.596,84	RECEITAS COM VENDAS	590.079.249,14	RECEITAS COM VENDAS	669.736.195,37
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	286.529.162,58	EMPRESTIMOS OBTIDOS	409.937.593,35	EMPRESTIMOS OBTIDOS	376.401.352,51
RESGATE APLICAÇÕES	0,00	RESGATE APLICAÇÕES	0,00	RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES		APORTES		APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>657.749.759,42</b>	<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.000.016.842,49</b>	<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.046.137.547,88</b>
<b>SAÍDAS</b>		<b>SAÍDAS</b>		<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	5.291.634,78	FOLHA	13.200.967,94	FOLHA	25.164.534,84
FORNECEDORES	389.876.317,60	FORNECEDORES	601.291.293,44	FORNECEDORES	668.059.237,88
IMPOSTOS	44.154.145,98	IMPOSTOS	-5.442.834,42	IMPOSTOS	55.884.704,44
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	275.423.891,13	EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	413.158.598,03	EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	339.817.686,92
RETIRADA ACIONISTAS	0,00	RETIRADA ACIONISTAS	0,00	RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>714.745.989,49</b>	<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>1.022.208.024,99</b>	<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>1.088.926.164,08</b>
<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>-56.996.230,07</b>	<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>-22.191.182,50</b>	<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>-42.788.616,20</b>
<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>-56.996.230,07</b>	<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>-22.191.182,50</b>	<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>-42.788.616,20</b>
<b>4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS</b>		<b>4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS</b>		<b>4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS</b>	
<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>-56.996.230,07</b>	<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>-22.191.182,50</b>	<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>-42.788.616,20</b>



2021	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	725.742.703,51
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	321.371.156,63
RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.047.113.860,14</b>
<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	27.786.431,79
FORNECEDORES	755.446.227,88
IMPOSTOS	59.252.418,20
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	299.773.115,47
RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>1.142.258.193,34</b>
1(ENTRADAS-SAÍDAS)	-95.144.333,20
3 SALDO ACUMULADO (1+2)	-95.144.333,20
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS	
5 SALDO FINAL(3+4)	-95.144.333,20

2022	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	695.280.982,40
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	364.897.114,60
RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.060.178.097,00</b>
<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	21.495.251,54
FORNECEDORES	610.949.793,30
IMPOSTOS	67.516.152,47
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	311.099.527,74
RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>1.011.060.725,05</b>
1(ENTRADAS-SAÍDAS)	49.117.371,95
3 SALDO ACUMULADO (1+2)	49.117.371,95
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS	
5 SALDO FINAL(3+4)	49.117.371,95

dez/22	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	0,00
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>0,00</b>
<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	327.352,00
FORNECEDORES	100.000,00
IMPOSTOS	0,00
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	0,00
RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>427.352,00</b>
1(ENTRADAS-SAÍDAS)	-427.352,00
3 SALDO ACUMULADO (1+2)	-427.352,00
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS	
5 SALDO FINAL(3+4)	-427.352,00



2023	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	14.799.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>14.799.000,00</b>
<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	3.928.224,00
FORNECEDORES	1.200.000,00
IMPOSTOS	147.990,00
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	0,00
RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>5.276.214,00</b>
<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>9.522.786,00</b>
<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>9.522.786,00</b>
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS	
<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>9.522.786,00</b>

2024	
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL	
<b>ENTRADAS</b>	
RECEITAS COM VENDAS	28.277.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
RESGATE APLICAÇÕES	0,00
APORTES	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>28.277.000,00</b>
<b>SAÍDAS</b>	
FOLHA	3.928.224,00
FORNECEDORES	16.499.850,00
IMPOSTOS	515.750,00
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	0,00
RETIRADA ACIONISTAS	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>20.943.824,00</b>
<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>7.333.176,00</b>
<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>7.333.176,00</b>
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS	
<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>7.333.176,00</b>





2023													
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL													
ENTRADAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS COM VENDAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.518.000,00	1.518.000,00	1.518.000,00	14.799.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>14.799.000,00</b>
<b>SAÍDAS</b>													
FOLHA	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	3.928.224,00
FORNECEDORES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	12.650,00	12.650,00	12.650,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	147.990,00
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETIRADA ACIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>437.352,00</b>	<b>437.352,00</b>	<b>437.352,00</b>	<b>438.852,00</b>	<b>438.852,00</b>	<b>438.852,00</b>	<b>440.002,00</b>	<b>440.002,00</b>	<b>440.002,00</b>	<b>442.532,00</b>	<b>442.532,00</b>	<b>442.532,00</b>	<b>5.276.214,00</b>
<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>9.522.786,00</b>
<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>9.522.786,00</b>
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS													
<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>562.648,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>711.148,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>824.998,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>9.522.786,00</b>



2024													
FLUXO CAIXA CONSOLIDADO GERENCIAL													
ENTRADAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS COM VENDAS	1.518.000,00	1.745.000,00	1.745.000,00	1.745.000,00	2.094.000,00	2.094.000,00	2.094.000,00	2.722.000,00	2.722.000,00	2.722.000,00	3.538.000,00	3.538.000,00	28.277.000,00
VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ENTRADAS</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>2.094.000,00</b>	<b>2.094.000,00</b>	<b>2.094.000,00</b>	<b>2.722.000,00</b>	<b>2.722.000,00</b>	<b>2.722.000,00</b>	<b>3.538.000,00</b>	<b>3.538.000,00</b>	<b>28.277.000,00</b>
<b>SAÍDAS</b>													
FOLHA	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	327.352,00	3.928.224,00
FORNECEDORES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	470.650,00	1.461.100,00	1.461.100,00	1.869.300,00	1.869.300,00	1.869.300,00	2.399.700,00	2.399.700,00	2.399.700,00	16.499.850,00
IMPOSTOS	15.180,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00	20.940,00	20.940,00	20.940,00	27.220,00	27.220,00	27.220,00	35.380,00	268.360,00	515.750,00
EMPRESTIMOS E DESPESAS BANCARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETIRADA ACIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>442.532,00</b>	<b>444.802,00</b>	<b>444.802,00</b>	<b>815.452,00</b>	<b>1.809.392,00</b>	<b>1.809.392,00</b>	<b>2.217.592,00</b>	<b>2.223.872,00</b>	<b>2.223.872,00</b>	<b>2.754.272,00</b>	<b>2.762.432,00</b>	<b>2.995.412,00</b>	<b>20.943.824,00</b>
<b>1(ENTRADAS-SAÍDAS)</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>929.548,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>-123.592,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>-32.272,00</b>	<b>775.568,00</b>	<b>542.588,00</b>	<b>7.333.176,00</b>
<b>3 SALDO ACUMULADO (1+2)</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>929.548,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>-123.592,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>-32.272,00</b>	<b>775.568,00</b>	<b>542.588,00</b>	<b>7.333.176,00</b>
4 NECESSIDADE EMPRESTIMOS													
<b>5 SALDO FINAL(3+4)</b>	<b>1.075.468,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>1.300.198,00</b>	<b>929.548,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>284.608,00</b>	<b>-123.592,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>498.128,00</b>	<b>-32.272,00</b>	<b>775.568,00</b>	<b>542.588,00</b>	<b>7.333.176,00</b>

SERGIO ROBERTO ANDREAZZA:39226727953  
727953  
Assinado de forma digital por SERGIO ROBERTO ANDREAZZA:39226727953  
Dados: 2022.11.11 09:31:39 -03'00'

SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO:05411226902  
Assinado de forma digital por SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO:05411226902  
Dados: 2022.11.11 09:31:57 -03'00'

HENRIQUE ANNIBELLI VELLOZO ANDREAZZA:08352859951  
51  
Assinado de forma digital por HENRIQUE ANNIBELLI VELLOZO ANDREAZZA:08352859951  
Dados: 2022.11.11 09:32:31 -03'00'

**MIXEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Sergio Roberto Andrezza / Sergio Roberto Andrezza Filho / Henrique Annibelli Vellozo Andrezza



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6NB AD7JN 6T82H WGLE Y

## **RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**

### **1. IMÓVEIS**

**Código Contábil: 1.2.05.001**

#### **a) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 25.544**

- Terreno nº 14 (quatorze), da quadra 03 (três), com área de 579,40m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), do loteamento denominado “Residencial Retiro do Baçõ”, situado no município de Itabirito/MG, de matrícula nº 25.544, do Cartório de Registro de Imóveis de Itabirito/MG.

#### **b) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 25.545**

- Terreno nº 15 (quinze), da quadra 03 (três), com área de 524.60m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e 60 decímetros quadrados) do loteamento denominado “Residencial Retiro do Baçõ”, situado no município de Itabirito/MG, de matrícula nº 25.545, do Cartório de Registro de Imóveis de Itabirito/MG.

### **2. BENS MÓVEIS**

**Código Contábil: 1.2.05.003**

#### **a) EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS e MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

**Código Contábil: 1.2.05.003.006 e 1.2.05.003.009**

- 37 (trinta e sete) Desktop Pentium;
- 01 (um) iMac Apple 21,5 Tele Retina 4k intel Core i5;
- 04 (quatro) monitores ACER;
- 19 (dezenove) monitores LG;
- 19 (dezenove) monitores Samsung;
- 01 (um) monitor Nova;
- 02 (dois) monitores Phillips;
- 18 (dezoito) monitores AOC;
- 01 (um) notebook Compaq;



- 05 (cinco) notebooks ACER;
- 12 (doze) notebooks DELL;
- 7 (sete) notebooks HP;
- 62 (sessenta e dois) notebooks LENOVO;
- 30 (trinta) notebooks Samsung.

#### **b) MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

##### **Código Contábil: 1.2.05.003.013**

- 127 (cento e vinte e sete) cadeiras de escritório com rodas;
- 13 (treze) cadeiras de escritório fixas;
- 13 (treze) mesa de escritório individuais;
- 112 (cento e doze) mesa de escritório (ilhas);
- 14 (quatorze) poltronas;
- 01 (um) sofá.

#### **c) SOFTWARE**

##### **Código Contábil: 1.2.05.003.014**

- 97 (noventa e sete) licenças Windows;
- 62 (sessenta e duas) licenças Microsoft Office.

#### **d) VEÍCULOS**

##### **Código Contábil: 1.2.05.003.015**

- Veículo VW, Gol 1.0, ano 2022, placas RHC-3G79, chassi 9BWAG45U8NT032502;
- Veículo FORD, Fiesta SE, anos 2014, placas AYJ-7153, chassi 9BFZF55P2E8095040.

#### **e) INSTALAÇÕES e BENFEITORIAS EM IMÓVEIS**

##### **Código Contábil: 1.2.05.003.008 e 1.2.05.003.002**

- 01 (um) Letreiro em relevo para comunicação visual;
- 01 (uma) luminária emergência LED.
- Materiais de Construção.

### **3. CRÉDITOS - Realizável a Longo Prazo**



**Código Contábil: 1.2.01.004.001**

- 01 (um) Crédito de Consórcio no Banco Santander S/A, Grupo 441 - cota 127 e cota 080, no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

SERGIO ROBERTO  
ANDREAZZA:3922  
6727953

Assinado de forma digital por  
SERGIO ROBERTO  
ANDREAZZA:3922727953  
Dados: 2022.11.11 09:33:21  
-03'00

SERGIO ROBERTO  
ANDREAZZA  
FILHO:05411226902

Assinado de forma digital por  
SERGIO ROBERTO ANDREAZZA  
FILHO:05411226902  
Dados: 2022.11.11 09:35:05 -03'00

HENRIQUE ANNIBELLI  
VELLOZO  
ANDREAZZA:0835285995  
1

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE ANNIBELLI VELLOZO  
ANDREAZZA:08352859951  
Dados: 2022.11.11 09:34:13  
-03'00

**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Sergio Roberto Andreazza / Sergio Roberto Andreazza Filho / Henrique Annibelli Vellozo Andreazza

